

BOLETIM INTERNO Nº 091/2025

Publicado em 29 de Abril de 2025



RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 716 DE 23/04/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 251ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 23 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Instituto São Jorge atende o que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - **MROSC** que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Modalidade Fundo a Fundo, o repasse se dará sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

RESOLVE:

1) Aprovar, por unanimidade, a Emenda Parlamentar: 870/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de custeio, do Exmo. Deputado Estadual João de Nadegi, e que tem como objeto a aquisição de um veículo utilitário para dar condições de logística e transporte das doações recebidas de alimentos e/ ou refeições, vestuários, produtos e/ou materiais, para os atendidos das famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar do Instituto São Jorge;

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco – CEAS